

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00000167-75
ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA

LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: 25/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS E DE USO GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.235,90 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, Sr. MAURILEI PEREIRA, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, de outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Tobias Barreto, 873, Sala Fundos, Mooca – CEP 03.176-000, inscrita no CNPJ nº 44.259.090/0001-05 e Inscrição Estadual nº 133.489.756.111, representada neste ato por sua Procuradora, Srta. THAYNA FAGUNDES PEREIRA, portadora do RG nº 39.736.927-X SSP/SP e inscrita no CPF nº 496.591.988-25, (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2023.00000167-75) em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos, para o LOTE 05.

1 - OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de MATERIAIS BÁSICOS E DE USO GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 - FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.259.090/0001-05, estabelecida na



Rua Tobias Barreto, 873, Sala Fundos, Mooca -São Paulo/SP -CEP 03.176-000; Telefone: (11) 5555-3447 e e-mail: contato@distribuidoralux.com.br

3 - PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 05								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÉRIO OFERTADO		TOTAL	
1	ASSENTO SANITÁRIO PARA VASO COM CAIXA ACOPLADA	30	UNIDADE	PLASTBRASIL	R\$	42,16	R\$	1.264,80
2	COTOVELO 3/4 MARROM	20	PÇ	PLASTIK	R\$	1,17	R\$	23,40
3	LUVA 3/4 MARROM	20	PÇ	PLASTIK	R\$	1,40	R\$	28,00
4	REPARO UNIVERSAL PARA VÁLVULA DE DESCARGA	10	PÇ	HYDRA	R\$	63,51	R\$	635,10
5	TÊ 3/4 SOLDÁVEL MARROM	20	PÇ	PLASTIK	R\$	1,01	R\$	20,20
6	TUBO PVC MARROM 3/4" X 3,00 M	20	PÇ	PLASTIK	R\$	10,68	R\$	213,60
7	VEDA ROSCA 50 m	10	PÇ	POLYFITA	R\$	5,08	R\$	50,80

- 3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
 - 3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
 - 3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.





4 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo certo que nesse período a empresa DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
 - 5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - 5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
 - 5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 -CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.
- 6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.
- 6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

- SP - Fone (19) 3734-6138



E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 27 de Selection de 2023.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente-SETEC

MAURILEI PEREIRA

Diretor Técnico Operacional-SETEC

JANAÍNA DE TÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

THAYNA FAGUNDES Assinado de forma digital por THAYNA FAGUNDES
PEREIRA:4965919882
PEREIRA:49659198825
Dados: 7023.09.26 12:58.32 40300

THAYNA FAGUNDES PEREIRA Procuradora - LUX LTDA